



Ministério dos Transportes
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

LEITURA
EM PLENÁRIO

Ofício nº 657 /ASPAR/GM/MT

Brasília, 17 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito **LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**
Prefeitura Municipal de Paraty
Estado do Rio de Janeiro

Leitura em Plenário

08/05/15

Assunto: **BR-165/RJ – obras na rodovia no trecho entre os Municípios de Paraty e Cunha.**

Senhor Prefeito,

Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues, de reportar-me ao Ofício CD nº 44, de 11 de março de 2015, recebido nesta Pasta por meio da Presidência da República, pelo qual Vossa Excelência envia o Requerimento nº 2/2015, que requer a finalização das obras da BR-165/RJ, no trecho entre os Municípios de Paraty e Cunha.

Na oportunidade, conforme disposto no Capítulo VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, encaminho, para o conhecimento do ilustre Prefeito, as cópias do Ofício nº 490/2015/ASPAR/DG/DNIT, de 14 de abril de 2015, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, e das informações prestadas pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, daquele Departamento, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,


CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS
Chefe da Assessoria Parlamentar

Ofício nº. 490 /2015/ASPAR/DG/DNIT

Brasília, 14 de abril de 2015.

Ao Senhor
CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 6º Andar
CEP: 70.040-900 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº. 508/2015/MT/ASPAR

Assunto: **BR-165/RJ – Obras no trecho da rodovia entre os Municípios de Paraty e Cunha.**

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

Versa o presente sobre o Requerimento nº 002/2015, de autoria do Vereador Luciano Oliveira Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, para finalização das obras em andamento no trecho da BR-165, entre os Municípios de Paraty e Cunha, naquele Estado.

A esse respeito, após consulta à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, incumbiu-me o Senhor Diretor-Geral Interino de informar que este DNIT está impossibilitado de atender à demanda, visto que a referida rodovia está fora de jurisdição desta Autarquia.

Atenciosamente,


FLAVIO BAZZANO FRANCO
Chefe de Gabinete - Substituto

DNIT

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

DIR/DNIT
OS: 1209153

URGENTE

Memorando nº. 1034/2015/DIR/DNIT

Brasília/DF, 30 de abril de 2015.

A Diretoria-Geral

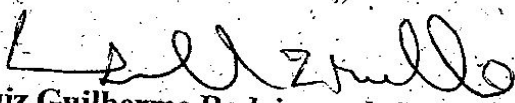
**LEITURA
EM PLENÁRIO**

Assunto: **Obras na Rodovia 165/RJ – Pleito Vereador Luciano de Oliveira Vidal.**
Referência: **Ofício nº 508/2015/MT/ASPAR, de 01 de abril de 2015.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Considerando o pleito apresentado a esta Autarquia pelo Gabinete do Sr. Ministro de Estado de Transportes, encaminhando o Ofício nº 783/2015-GP/GAB/GESTÃO/DGI, oriundo do Gabinete Pessoal da Presidência da República, referente à solicitação do Vereador Luciano de Oliveira Vidal (PMDB/RJ) quanto às Obras na Rodovia 165/RJ, sugerimos comunicar àquele Gabinete do MT sobre a impossibilidade de atender o Pleito objeto do Requerimento nº 002/2015, visto que a referida rodovia está fora da jurisdição desta Autarquia.

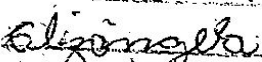
Respeitosamente,


Eng.º Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, D.Sc.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Substituto

APOIO/GAB/DG/DNIT

Recebido em 13/04/15

As 09:37


Assinatura